

**Edital de Seleção**  
**Programa de Estágio Docente – PED**  
**Instituto de Computação**  
**1º Semestre de 2023**

O Instituto de Computação (IC) da UNICAMP comunica a abertura de inscrições para estágio docente em disciplinas oferecidas para os cursos de graduação da Unicamp pelo IC. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 84 vagas de estágio PED, sendo **49** com atribuição de bolsa e **35** sem auxílio financeiro.

O ANEXO I descreve as vagas para estágio PED, com indicação do número mínimo de vagas por disciplina. Em caso de não preenchimento de uma vaga, ela poderá ser realocada a critério da Comissão de PED do IC. Até duas das vagas listadas para bolsa no ANEXO I poderão ser alocadas como PED B caso o(a) aluno(a) atenda aos requisitos. A alocação como PED B ficará a critério da Comissão de PED do IC. Para ajustar o oferecimento das bolsas, caso seja necessário, uma vaga prevista como "não bolsista" pode passar para "bolsista".

Para participar do programa como não-bolsista é imperativo que o(a) candidato(a) indique que pode atuar como voluntário(a) na sua inscrição. A menos que tenha expressado prioridades diferentes, um(a) candidato(a) só será indicado(a) para uma vaga sem recurso financeiro se não tiver sido selecionado(a) para nenhuma de suas opções com bolsa.

#### DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão de 12 de dezembro de 2022 a 12 de janeiro de 2023 por meio da plataforma DAC-SIGA, disponível em <https://www.dac.unicamp.br>. O tutorial de uso do sistema pode ser encontrado em:

<http://www3.prgg.gr.unicamp.br/sites/site1/index.php/procedimentos-de-utilizacao-siga-ped/>

Discentes, supervisores do PED e orientadores deverão atuar no DAC-SIGA para a efetivação e realização do estágio. O não cumprimento de uma das etapas inviabiliza a participação da disciplina/turma e do(a) candidato(a) no programa.

Cada candidato(a) poderá se inscrever em no máximo QUATRO disciplinas (seja com auxílio financeiro ou não). Para cada disciplina, deverá indicar se tem preferência por turma, podendo utilizar o campo 'observações' para informações complementares. As disciplinas estão organizadas em dois grupos: básico e especializado. O candidato que é, foi, ou quer estar apto a receber bolsa da cota do Programa e ainda não cumpriu o requisito de participação do PED listado na Resolução Interna CPG/IC001/2021 deverá escolher, **obrigatoriamente**, pelo menos:

- **duas** disciplinas do grupo básico; e
- **uma** disciplina do grupo especializado.

**O candidato que não selecionar o número de disciplinas necessário em algum grupo concorda em ser alocado em qualquer turma daquele grupo.**

- Disciplinas do grupo básico: MC001, MC102, MC202 e MC322
- Demais disciplinas, que fazem parte do grupo especializado de acordo com as área da pós-graduação, como por exemplo:  
MC358, MC458, MC558, MC621, MC821  
MC346, MC426, MC536, MC750, MC886, MC920, MC940  
MC404, MC602, MC613, MC832, MC833, MC855, MC921, MC942

O preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Após realizada a inscrição, serão caracterizadas como aceitas as normas e os procedimentos constantes neste Edital, não cabendo, ao(à) candidato(a), alegar desconhecimento dessas informações. Em especial, o(a) candidato(a) declara estar ciente da Regulamentação do Programa de Estágio Docente na Unicamp definida na pela Resolução GR-071/2020 de 22/06/2020.

## DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para participarem do PED, os alunos precisam estar regularmente matriculados e em dia com seu Programa de Pós-Graduação. Além disso, devem ter disponibilidade para a dedicação semanal de 8 horas e o acordo explícito de seus orientadores.

Para atuar como PED-C não é necessária experiência anterior. Para atuar como PED-B, o(a) candidato(a) já deve ter participado do programa como PED-C ou, alternativamente, comprovar experiência didática anterior. Em ambos os casos, se o candidato(a) já tiver participado do programa, ele(a) precisará ter recebido boa avaliação por parte dos alunos e do(a) professor(a) supervisor(a) para ser elegível.

Todos os candidatos inscritos são classificados pela Comissão de PED do IC por critérios que incluem o curso do(a) candidato(a), o número de semestres e créditos cursados, o Coeficiente de Rendimento, a aprovação em Exames de Qualificação e a aderência do conhecimento do aluno à disciplina. Para as vagas descritas no ANEXO I, os(as) discentes de doutorado poderão atuar como PED-B desde que cumpram os requisitos para este tipo de estágio e tenham a concordância de seu orientador(a) e professor(a) supervisor(a). Serão concedidas até duas bolsas para as vagas indicadas no ANEXO I. A seleção do(a) discente para esta bolsa seguirá os requisitos e critérios já apresentados nesta seção.

Os limites de participação no PED estão definidos na Resolução GR 71/2020 supracitada e devem ser levados em conta pelos(as) candidatos(as).

## DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As principais atividades que podem ser exercidas pelos grupos B e C estão listadas a seguir.

Grupo B – Atividades de Docência Parcial sob supervisão

- Preparação de material didático para a disciplina;
- Ensino do conteúdo do programa da disciplina;
- Correção de provas;

- Definição de atividades de laboratório;
- Acompanhamento de atividades de laboratório;
- Correção de programas resultantes de atividades de laboratório;
- Especificação e correção de listas de exercícios;
- Atendimento aos alunos da disciplina utilizando plataformas virtuais.

#### Grupo C – Atividades de Apoio à Docência Parcial sob supervisão

- Definição de atividades de laboratório;
- Acompanhamento de atividades de laboratório;
- Correção de programas resultantes de atividades de laboratório;
- Especificação e correção de listas de exercícios;
- Atendimento aos alunos da disciplina utilizando plataformas virtuais.

#### DO VALOR E PRAZO DE DURAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

O auxílio financeiro mensal para o desenvolvimento das atividades previstas no PED B será de 50% do valor da bolsa de mestrado I da FAPESP, considerando os valores vigentes no ano anterior ao primeiro pagamento da mesma, correspondendo à R\$ 1.175,00 (Ref. à dezembro/2022).

O auxílio financeiro mensal para desenvolvimento das atividades previstas no PED C será de 30% do valor da bolsa de mestrado I da FAPESP, considerando os valores vigentes no ano anterior ao primeiro pagamento da mesma, correspondendo à R\$ 705,00 (Ref. à dezembro/2022).

A duração máxima dos auxílios será de 05 (cinco) meses.

#### DOS DOCUMENTOS

a) Todos os inscritos que forem selecionados deverão acessar a plataforma DAC-SIGA para confirmar a Participação no Projeto PED individualizado da disciplina e dar ciência no Termo de Compromisso do Estágio.

b) Os estagiários com auxílio financeiro deverão atualizar os dados bancários na plataforma SIGA-DAC para recebimento das mensalidades.

#### DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS DE ESTÁGIO DOCENTE

A substituição de discentes durante o início do semestre letivo somente poderá ocorrer se o novo discente tiver sido comprovadamente selecionado no período de seleção da Unidade, de acordo com o Artigo 15 da Resolução GR-071/2020, permanecendo à espera de uma vaga em uma lista de espera. Neste caso, o discente receberá declaração correspondente ao período de participação efetiva no PED.

No caso de impossibilidade de substituição de discentes, as bolsas não preenchidas serão deslocadas para outras vagas ainda não contempladas com recurso financeiro.

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS E RESTRIÇÕES/PREFERÊNCIA

Após preencher o campo de informações adicionais no formulário de candidatura, o aluno deve:

- Indicar, além das turmas selecionadas via interface, as turmas de preferência, em ordem decrescente;
- Indicar eventuais impedimentos para atuar em alguma(s) turma(s).

## CALENDÁRIO

O calendário previsto para o PED é definido pela DAC e pela PRPG e estão sujeitas a alteração por esses órgãos. Abaixo seguem as datas mais importantes do processo.

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
12/12/2022 a 12/01/2023	Inscrição do Aluno no SIGA-DAC	Discente
13/01/2023 a 25/01/23	Seleção do aluno pela Unidade no SIGA-DAC	Secretaria de Pós-Graduação e Comissão do PED do IC.
25/01/2023 (previsão)	Divulgação dos selecionados na página do IC e por e-mail	Secretaria de Pós-Graduação
26/01/2023 a 03/02/23	Inserir e publicar projetos de participação no SIGA-DAC	Secretaria de Pós-Graduação e Supervisor do Estagiário PED
26/01/2023 a 06/02/23	Alunos deverão confirmar participação no PED e atualizar dados no SIGA-DAC	Discente
26/01/2023 a 07/02/2023	Orientador aceita ou recusa a participação do orientando no PED	Orientador
08/02/2023 a 17/02/2023	Comissão do PED-PRPG avalia projetos	PRPG
23/02/2023 a 27/02/2023	Recurso do resultado da avaliação dos projetos	Secretaria de Pós-Graduação ou Supervisor do Estagiário
20/03/2023 a 24/03/23	Atestar Frequência de Março do aluno no SIGA	Supervisor do PED
18/04/2023 a 25/04/2023	Atestar Frequência de Abril do aluno no SIGA	Supervisor do PED
19/05/2023 a 25/05/2023	Atestar Frequência de Maio do aluno no SIGA	Supervisor do PED

19/06/2023 a 23/06/2023	Atestar Frequência de Junho do aluno no SIGA	Supervisor do PED
12/06/2023 a 16/06/2023	Envio do Relatório Final do PED	Supervisor e Estagiário
26/06/2023 a 30/06/2023	Recurso Relatório Final	Secretaria de Pós-Graduação ou Supervisor do Estagiário
19/07/2023 a 25/07/2023	Atestar Frequência de Julho do aluno no SIGA	Supervisor do PED

## Anexo I - Vagas PED 1s2023

Ao se candidatar a uma turma, você se compromete a estar disponível nos horários indicados para as atividades. Horários de atendimento extra serão combinados com o(a) professor(a) da disciplina.  
A dedicação semanal ao programa de auxiliar didático deve ser de no máximo 8 horas.

Disciplinas	Reserva	Vagas	Horário (Laboratório)	Bolsas PED	Voluntários PED
Coordenação de MC102				2	1
MC102 4567	Serv*	33+33	2:14 2:15 CB03 (4:14 4:15 SI05/SI10) 6:14 6:15 CB01	3	1
		33+33	2:14 2:15 CB03 6:14 6:15 CB01 (6:16 6:17 SI03/SI08)		
MC102ABC	8	33+33	(2:10 2:11 SI10/SI05) 3:10 3:11 PB17 5:10 5:11 PB16	2	1
		33	3:10 3:11 PB17 (3:14 3:15 SI03) 5:10 5:11 PB16		
MC102EF	10	60+60	(2:16 2:17 LM03) 3:10 3:11 CB05 5:10 5:11 PB13	3	1
			(2:14 2:15 LM03) 3:10 3:11 CB05 5:10 5:11 PB13		
MC102KLMN	13	33+33	(2:14 2:15 SI05/SI10) 4:14 4:15 CB03 6:14 6:15 CB06	3	1
	13-64	33+33	(2:16 2:17 SI05/SI10) 4:14 4:15 CB03 6:14 6:15 CB06		
MC102OZVX	Serv*	30	(3:19 3:20 SI03) 3:21 3:22 CB06 5:19 5:20 CB06	3	1
	39	30	3:21 3:22 CB06 5:19 5:20 CB06 (6:21 6:22 SI10)		
	40-41	30+30	3:21 3:22 CB06 5:19 5:20 CB06 (6:19 6:20 SI10/SI05)		
MC102QR	34	45	(2:14 2:15 CC00) 3:10 3:11 CB02 5:10 5:11 CB02	4	1
		50	(2:16 2:17 CC00) 3:10 3:11 CB02 5:10 5:11 CB02		
MC102W	42	60	3:21 3:22 CB15 5:19 5:20 CB11 (6:21 6:22 CC00)	2	1
MC202ABC	28-108	30+30+30	3:10 3:11 PB16 6:10 6:11 PB13 (6:14 6:15 SI08/SI10/SI05)	3	1
MC202DEF	49	33+33	3:21 3:22 CB05 5:19 5:20 CB04 (6:21 6:22 SI05/SI08)	3	1
	49-28-108	33	3:21 3:22 CB05 5:19 5:20 CB04 (6:21 6:22 SI03)		
MC322AB	34	60+60	3:10 3:11 CB04 (5:14 5:15 CC00)	2	1
			3:10 3:11 CB04 (3:14 3:15 CC00)		
MC322C	42	60	(3:21 3:22 CC00) 5:19 5:20 PB15	1	1
MC358A	42	95	3:19 3:20 CB02 5:21 5:22 CB06	2	1
MC404AE	42	60	(2:21 2:22 CC00) 4:19 4:20 CB02	1	1
	49	60	4:19 4:20 CB02 (6:21 6:22 LM03)		
MC426A	42	75	3:21 3:22 PB14 5:19 5:20 CB07	1	1

MC458A	34	90	3:10 3:11 CB07 5:10 5:11 CB16	1	1
MC504A	34	75	3:14 3:15 CB15 5:14 5:15 CB02	1	1
MC521A/MC721A	34-42	62+30	(6:14 6:15 6:16 6:17 CC00/CC03)	1	1
MC536AB	34	62+30	4:08 4:09 6:08 6:09 (6:10 6:11 CC00/CC03)	1	1
MC558A	42	100	2:19 2:20 PB13 4:21 4:22 PB16	1	1
MC613A	34	60	(4:14 4:15 4:16 4:17 CC00)	1	1
MC613B	34	60	(4:19 4:20 4:21 4:22 CC00)	1	1
MC714A	34	90	3:16 3:17 CB15 5:16 5:17 CB15		1
MC722A/MC732A	42-49	3+97	3:21 3:22 CB04 5:19 5:20 CB05		1
MC733A	34	7	(3:08 3:09 3:10 3:11 CC05)		1
MC750A	34	90	3:16 3:17 CB08 5:16 5:17 CB08	1	1
MC832A	42	70	3:19 3:20 CB14 5:21 5:22 CB14		1
MC833A	34	62	(4:08 4:09 CC00)	1	1
MC921AB	34	48	3:08 3:09 PB14 (3:10 3:11 CC00) 5:08 5:09 PB14	2	1
		48 (mínimo 15)	3:08 3:09 PB14 5:08 5:09 PB14 (5:10 5:11 CC00)		
<b>MC855A (Projeto 1)</b>	34-42	30	(6:19 6:20 6:21 6:22 CC03)		1
<b>MC857A (Projeto 2)</b>	34-42	30	(6:14 6:15 6:16 6:17 CC05)		1
<b>MC861A (Projeto 3)</b>	34-42	30	(6:14 6:15 6:16 6:17 CC04)		1
<b>MC920A/MO44 3A (Eletiva 1)</b>	34-42	60+30	2:19 2:20 4:21 4:22	1	1
<b>MC886A/MO44 4A (Eletiva 2)</b>	34-42	60+30	2:21 2:22 4:19 4:20	1	1
<b>MC970A (Eletiva 3)</b>	34-42	60	2:16 2:17 PB05 4:16 4:17 PB05	1	1
<b>TOTAL</b>				<b>49</b>	<b>35</b>

\*Serv (MC102): cursos 1-2-4-8-9-10-11-12-13-28-39-40-41-43-49-51-64-108